



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

Processo Licitatório: **025/2023**  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Número da Licitação: **003/2023**  
Locação de Imóvel

Aos 02 de março de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

**LOCADOR: DERLY MOREIRA DE CARVALHO**, CPF 112.XXX.XXX-53, Carteira de Identidade MG-1XX.XX1, residente e domiciliada a Rua São José, nº 503, Bairro Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, telefone (31) 36XX-XXX8 / 98XXX-XXX5 (filha) / 98XXX-XXX4 / 23XX-XXX4, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

a) Em 02 de março de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 025/2023, que tem como objeto o “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO JOSÉ, Nº 515, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA ONDOTOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**”, conforme Processo Licitatório nº 025/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2023;

b) Estando o prazo de vigência por expirar e sendo necessária a continuação da locação do imóvel locado, foi solicitado pelo Secretário Municipal de Saúde e gestor do presente contrato a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027, a partir de 02 de MARÇO de 2026, para fins de renovação de saldo para referido período, e por fim o reajuste do valor mensal com base no índice INPC com percentual 4,29% previsto no Contrato, conforme pedido e justificativas expostas na CI nº 061/SMS/2026, datada em 20/02/2026 (documento que desde já instrui este instrumento).

c) Conforme CI nº 061/SMS/2026, datada em 20/02/2026, “*A prorrogação se faz necessária para continuação das atividades realizadas na sede da Odontologia, uma vez que se ocorrer interrupção devido à falta de espaço físico adequado pode representar um risco significativo para a saúde da população do município de Confins.*”

d) A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o art. 57, § 2º c/c art. 58, I todos da Lei Federal nº

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, bem como, na Cláusula Décima do Instrumento de Contrato nº 025/2023. O reajuste contratual se dá conforme a variação do índice INPC (IBGE) e possui previsão legal no inciso XI do art. 40, cumulado com o inciso III, art. 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93, cominado com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e ainda, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2023.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 048-A/2026 de 02/03/2026, que é parte integrante deste termo aditivo, concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a prorrogação solicitada, enquanto o reajuste tratou-se de ato discricionário do gestor do contrato.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Conforme autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e gestor deste contrato, observadas as justificativas acima fica reajustado o valor mensal da locação do Contrato nº 025/2023, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Valor Mensal praticado	Valor Mensal Reajustado
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO JOSÉ, Nº 515, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA ONDOTOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG	Mês	R\$ 775,03	R\$ 808,34

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DO SALDO

2.1. Por este termo fica prorrogado os prazos de execução e vigência do Instrumento do Contrato nº 025/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2026, **ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027**, com alteração do valor contratual para o referido período, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO JOSÉ, Nº 515, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA ONDOTOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG	MÊS	12	R\$ 808,34	R\$ 9.700,08

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa proveniente deste contrato será custeada com recursos da dotação orçamentária mencionada abaixo e aquelas que vierem a substituí-la no exercício seguinte:

**Dotação: Dotação: 02007002.1030100102.038-339036000000 - FICHA - 146 - Fonte 15000001002**

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 025/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

4.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

4.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

4.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 02/03/2026**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Caso a assinatura seja de forma manual, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Confins/MG, 02 de março de 2026.

Wesley Denis Ramos  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCATÁRIO**

Derly Moreira De Carvalho  
**LOCADOR**

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
Código Identificador: B5E286DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO A ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência da: **Secretária Municipal de Educação, pelo Secretário Municipal de Saúde, pela Secretária Municipal de Administração, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

**CONTRATADA:** COMERCIAL TBS LTDA, inscrito no CNPJ 47.061.073/0001-31

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO T.R, decorrente pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025, processo licitatório nº 019/2025.

**Fundamentação Legal:** A prorrogação da Ata de Registro de Preços possui fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 68, § 1º do Decreto Municipal 1.326/2023, bem como na Cláusula Nona da Ata de RP 074/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência da ATA de RP 074/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 12 de MAIO de 2026, ATÉ 12 DE MAIO DE 2027, bem como a utilização do saldo.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026

**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus.**

**CONTRATADA:** Sr. Thulio Tadeu Borges Santana RG: MG 15776212 SSP/MG e CPF: 109.260.826-55

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 25/05/2026

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
Código Identificador: 653912CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência do: **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**CONTRATADA:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.006.232/0001-10, EM BAIXA TENSÃO CONTRATADA DE 127/220 V”, conforme Processo Licitatório nº 026/2022, na Dispensa de Licitação nº 009/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica registrada a continuidade da execução do Contrato nº 065/2022 no exercício financeiro de 2026, compreendendo o período de 20/05/2026 a 20/05/2027, com previsão de saldo contratual no valor de R\$ 678.136,58 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinado à manutenção da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica pela CEMIG Distribuição S.A.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 678.136,58 (Seiscentos e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

**CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza

**CONTRATADA:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 25/05/2026

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
Código Identificador: 2DEF52A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 025/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência do: **Secretário Municipal de Saúde.**

**CONTRATADA:** DERLY MOREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF 112.XXX.XXX-53

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO JOSÉ, Nº 515, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA ONDOTOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, conforme Processo Licitatório nº 025/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2023.

**Fundamentação Legal:** A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o art. 57, § 2º c/c art. 58, I todos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, bem como, na Cláusula Décima do Instrumento de Contrato nº 025/2023. O reajuste contratual se dá conforme a variação do índice INPC (IBGE) e possui previsão legal no inciso XI do art. 40, cumulado com o inciso III, art. 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93, cominado com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e ainda, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e gestor deste contrato, observadas as justificativas acima fica reajustado o valor mensal da locação do Contrato nº 025/2023.

Por este termo fica prorrogado os prazos de execução e vigência do Instrumento do Contrato nº 025/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2026, ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027, com alteração do valor contratual para o referido período

**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.700,08 (nove mil e setecentos reais e oito centavos)

**CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos

**CONTRATADA:** Sr. DERLY MOREIRA DE CARVALHO, CPF 112.XXX.XXX-53, Carteira de Identidade MG-1XX.XX1

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 25/05/2026

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
Código Identificador: 4A77F99A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2026. Processo Licitatório Nº 64/2026 – Pregão Presencial Nº 33/2026. TIPO: Menor Preço Unitário – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA